ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 250/2003 *DE 08 DE OUTUBRO DE 2003*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, DE UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN VW SANTANA, UMA CAMIONETA VW SAVEIRO E UMA CARREGADEIRA W18.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a venda, por Leilão Público, de Um automóvel VW Santana Ano e Modelo 2001 a gasolina, Chassi 9BWACO3X81P015994 Placas ILB 0012 – Uma Camioneta VW Saveiro CL Ano e Modelo 1996 Chassi 9BWZZZ308TP050796 a gasolina Placas IFC 2612 e Uma Carregadeira W18 Case Ano de Fabricação 1986, avaliados pela comissão de avaliação nomeada através da Portaria nº 634/2004 de 04 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 08 de Outubro de 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08/10/2004
GILBERTO LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRACAO

PUBLICADO
DE 08 / 10 / 2004
A 22 / 10 / 2004